

PORTARIA Nº 16.244, DE 22/10/2019.

RETIFICA A PORTARIA QUE MENCIONA E DA
OURTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar na Portaria nº 16.186/2019 o período de férias do Servidor LUCIANO FORRECHI, Matrícula n.º 29.566, Secretário de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, conforme o Memorando 353/2019-SEMAD:

| |
|--|
| Onde se lê: De 30/09/2019 a 09/10/2019 |
| Leia-se De 30/09/2019 a 19/10/2019 |

Art. 2º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias do Servidor abaixo descrito, ficando os dias restantes a serem gozados em momento oportuno de uma só vez, de acordo com o Parágrafo único do Artigo 5º do Decreto nº 29.528/2015, conforme Memorando 353/2019/GRH.

| <i>Nome</i> | <i>Matrícula</i> | <i>Período/dias Interrompido</i> | <i>Período Aquisitivo</i> | Dias a serem usufruídos |
|------------------|------------------|----------------------------------|---------------------------|--------------------------------|
| LUCIANO FORRECHI | 29.566 | 10/10/19 a 19/10/19 | 2017/2018 | 10 |

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 22 de Outubro de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal